FLS 293 SEMUS

Objeto:	**Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.**

Art. 2° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I)Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II)Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III)Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV)Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V)Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI)Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII)Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII)Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: tq48rxpc8xn20260513130536

PORTARIA DE FISCAL Nº 451 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Nomeia fiscaIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1° da Lei n° 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento,

294
SEMUS

fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.**

Fiscal Titular:	**Marcelo Barbosa de Melo**	**853670**
Fiscal Suplente:	**Lucas Magno S. lima**	**853076**
Processo nº:	**02.04.00.0078/2025**	**PE N° 023/2025**
Contrato nº:	**69, 70, 71, 72, 73, 74, 82 e 83/2026.**	
Objeto:	**Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.**	

Art. 2° - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I)Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II)Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III)Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV)Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V)Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI)Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII)Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII)Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA
Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: lc9anso3is220260513130533

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** SLP MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA , **CNPJ n.º** 00.732.085/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0531/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 078/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material para atender as

FLS 295 SEMUS

ADMINISTRATIVO: Nº 02.04.00.0131/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 075/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 07/05/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2026. **VALOR GLOBAL:** R$46.444,07 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA** / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: bsrpso3ky20260513130522

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ n.º** 17.226.183/0001-60. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0078/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 069/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/04/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026. **VALOR GLOBAL:** R$552.866,97 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ n.º** 23.429.390/0001-15. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0078/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 070/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/04/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026. **VALOR GLOBAL:** R$486.396,51 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, **CNPJ n.º** 18.467.445/0001-41. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0078/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 073/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 30/04/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026. **VALOR GLOBAL:** R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** ALEXANDRE FREIRE, **CNPJ**

FLS 796 SEMUS

n.º 39.334.587/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0078/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 071/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 03/05/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2026. **VALOR GLOBAL:** R$2.070,00 (dois mil e setenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, **CNPJ n.º** 08.692.456/0001-71. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0078/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 072/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/05/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2026. **VALOR GLOBAL:** R$7.611,16 (sete mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, **CNPJ n.º** 40.223.106/0001-79. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0078/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 076/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 06/05/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2026. **VALOR GLOBAL:** R$2.010,00 (dois mil e dez reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. **CONTRATADA:** LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, **CNPJ n.º** 50.958.011/0001-57. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0078/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 074/2026 – SEMUS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 12/05/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2026. **VALOR GLOBAL:** R$5.401,40 (cinco mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **LINEKER COSTA SILVA**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: jc755i7ixpm20260513130529